



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 028, de 03 de novembro de 2022.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO ESPÍRITA BOA VONTADE.

O vereador **Francide de Oliveira Lopes Vilarinho**, na qualidade de representante do povo no Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submetem à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Centro Espírita Boa Vontade, situado na rua da Estrela, 451, Centro, Demerval Lobão – Pi, Inscrita no CNPJ: 41.623.077/0001-03, entidade de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Demerval Lobão-Pi, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 03 de novembro de 2022.


Francide de Oliveira Lopes Vilarinho
Vereador do MDB



www.demervallobao.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

A **instituição Centro Espírita Boa Vontade**, situado na rua da Estrela, 451, Centro, Demerval Lobão – Pi, CEP: 64.390-000, Inscrita no CNPJ: 41.623.077/0001-03, entidade de Utilidade Pública Municipal.

O Centro Espírita Boa Vontade, foi fundado em 27 de Dezembro de 2018, Filiado a Federativa UEPI – União Espírita Piauiense, situada em Teresina Pi e vem ao longo dos seus 03 anos e 09 meses de existência, realizando inúmeros tipos de serviços sócio assistenciais que valorizam a promoção integral do ser humano.

Milhares de demervalenses já buscaram apoio na entidade que atende a todos indiscriminadamente. A aprovação desta Lei que torna o Centro Espírita Boa Vontade como Entidade de Utilidade Pública, vai proporcionar inúmeros benefícios a uma Instituição que presta grandes serviços sociais aos demervalenses que nela procuram apoio.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.



Francide de Oliveira Lopes Vilarinho
Vereador do MDB